



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2266

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
**Juíza de Direito Substituta da
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2767/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do

resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Projetada KM 11 - BR 406, S/N, Nova Descoberta, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 518,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 539,27 (quinhentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. FRANCIVAN DE SOUZA PEREIRA, CPF 008.366.914-07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de Maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2768/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2266

imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua São José, Nº 256, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 118,23 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 840,32 (oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. JURANDIR XAVIER DOS SANTOS, CPF 465.434.144-72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 24 de Maio de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 0428/2023, de 24 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Kelsiane Fonseca Maciel, matrícula 014818-1, exercendo a função de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença Maternidade por 120 (cento e vinte dias) dias, desde 18 de março de 2023, de acordo com o Art. 196, da Lei Municipal nº 700/1994, de 12/04/21994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2023.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 24 de maio de 2023.

José Antônio de Menezes Souza
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSENTADORIAS E PENSÕES

Portaria n.º 007/2023-PREV
Macau/RN, 24 de maio de 2023.

Concede Pensão por Morte.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a pensão por morte, com proventos que corresponde a cota familiar de 60% de acordo com o artigo 21, inciso II, da Lei 1367 de 2022a Sra. VILMA DA SILVA QUEIROZ, a partir de 13 de abril de 2023(data do óbito) do Sr. EDENILDO SOARES DA SILVA que ocupava o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL II, do subgrupo AOP3, CBO: 5-83-30, matrícula nº 0007595-1, no qual era lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, que tinha como carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 06/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Edital de Divulgação e Convocação de Entidades para Composição do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMS) para o Biênio 2023/2025 e Eleição da Mesa Diretora.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária Realizada no dia 18 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010, do Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do

Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata,

CONSIDERANDO: Que as entidades e movimentos sociais representativas dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, das entidades de profissionais de saúde, das entidades de prestadores de serviços de saúde e das entidades empresariais com atividades na área de saúde, não enviaram as documentações em tempo hábil para se habilitarem às eleições do CSM/RN para o Biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO: Que a data prevista para realização da eleição coincidiu com a realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 dias o Edital de Divulgação e Convocação de Entidades para Composição do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMS) para o Biênio 2023/2025 e Eleição da Mesa Diretora. A nova data para o evento será dia 15 de junho do corrente ano.

Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Ordinária de 18 de maio de 2023.

Carlos Roberto de Siqueira Paiva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CMSM nº 04/2023, de 18 de maio de 2023

Terezinha Cristina Macêdo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ARP Nº 028/2023

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: MAGNUM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E INDÚSTRIA LTDA- CNPJ: 27.330.718/0001-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ITENS: 002, 003, 005, 006, 016, 017, 018, 022 e 029.

VIGÊNCIA: de 24 de maio de 2023 a 23 de maio de 2024.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2023

NÚMERO 2266

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 022/2023 -
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SRP.
BASE LEGAL: DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº.
10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO
DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 -
PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: MAGNUM SOLUÇÕES EM
SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO E INDÚSTRIA
LTDA- CNPJ: 27.330.718/0001-00- IWRI
MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO- CPF N.º:
055.503.994-31- REPRESENTANTE LEGAL.
Macau/RN, 24 de maio de 2023.

EXTRATO DE ARP Nº 029/2023

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: MARCOS JULIANO DA SILVA
LTDA- CNPJ: 12.633.952/0001-21.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S)
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE
INFORMÁTICA, COM A FINALIDADE DE
ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
MACAU/RN.

ITENS: 013, 014, 020, 024, 025, 026, 027,
028 e 030.

VIGÊNCIA: de 24 de maio de 2023 a 23 de
maio de 2024.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 022/2023 -
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SRP.
BASE LEGAL: DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº.
10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO
DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 -
PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: MARCOS JULIANO DA
SILVA LTDA- CNPJ: 12.633.952/0001-21-
MARCOS JULIANO DA SILVA- CPF N.º:
084.309.524-54- REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 24 de maio de 2023.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO